



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 47/2020
Data: 09/01/2020 Horário: 16:34
Legislativo - MOC 10/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Elias Rodrigues do Prado Filho, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Elias Rodrigues do Prado Filho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor ELIAS RODRIGUES DO PRADO FILHO, ocorrido no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Senhor Elias tinha com 68 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa enorme saudade aos filhos Adriana, Eliana e Elson, que aprenderam muito com este bondoso pai que Elias foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS RODRIGUES DO PRADO FILHO, enviando cópia desta para Avenida Maria Antônia Siriani Maida, nº 486 – Jardim Paraíso – Ibitinga/SP, que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 09 de janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

